

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 015/2025 PA Nº 059/2025 CONTRATO Nº 060/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS INCLUIDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
CONTRATADA:	M.E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA.
CNPJ:	08.586.581/0002-88.
VIGÊNCIA:	12 MESES.
LICITAÇÃO:	DISPENSA Nº 015/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 75, II DA LEI 14.133/21.
DATA DE RATIFICAÇÃO:	01/04/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 49.920,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 01 de Abril de 2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 059/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS INCLUIDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
Contratada:	M.E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA.
Vigência:	12 MESES.
Valor Total:	R\$ 49.920,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Arataca, 01 de Abril de 2025.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal